

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 92026

Código de validação: 7D16D2A191

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 13 DE MARÇO A 20 DE MARÇO DE 2026

No período do dia treze até o dia vinte do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, a Procuradora de Justiça: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0805274-82.2025.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA; EMBARGANTE: JOÃO SENA LIMA; ADVOGADOS: RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA (OAB/MA N.º 3.334) e GERALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA NETO (OAB/MA N.º 13.019); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **2 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0827408-40.2024.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: DHONATAN ANTONIO TEIXEIRA DE ANGELO; ADVOGADA: PAULA LEANDRO DE MOURA (OAB/PA N.º 34.697); RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **3 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0801474-12.2026.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** IMPETRANTE: ÓTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO; ADVOGADO: CAIO IATAM PÁDUA DE ALMEIDA SANTOS (OAB/PI N.º 9.415 e OAB/MA N.º 22.465–A); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS/MA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, PARA MELHOR ANÁLISE."** **4 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0827815-12.2025.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA;** IMPETRANTE: SORAYA CARVALHO DE SOUZA; ADVOGADO: RAIAN ELIAS AVELINO (OAB/MA N.º 19.274); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **5 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0814318-28.2025.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA;** AGRAVANTE: ANTÔNIO LIMA BARBOSA; ADVOGADO: GERALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA NETO (OAB/MA N.º 13.019); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **6 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0800028-71.2026.8.10.0000 – TIMON/MA;** REQUERENTE: ELIANE SILVA TOMAZ; ADVOGADO: ÉVERTON BARBOSA DE SOUSA (OAB/PI N.º 22.438); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA.



REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0819301-70.2025.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA;** REQUERENTE: MIKAEL DA SILVA NASCIMENTO; ADVOGADO: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0831017-94.2025.8.10.0000 – ITAPECURU-MIRIM/MA;** REQUERENTE: ADRIANO ALVES DOS SANTOS; ADVOGADOS: ANTÔNIO CAETANO VIEIRA TORRES SILVA (OAB/MA Nº 25.372) e NIKELLY MOREIRA GUIMARÃES (OAB/MA Nº 28.283); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, PARA MELHOR ANÁLISE."** **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0822590-11.2025.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE: MICKAEL MOISES DOS SANTOS; DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **10 – REVISÃO**



CRIMINAL N.º 0831544-46.2025.8.10.0000 – DOM PEDRO/MA; REQUERENTE: JOSÉ FREITAS DOS SANTOS; ADVOGADOS: WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB/TO N.º 8.759) e JAYNARA CIRQUEIRA GONTIJO (OAB/TO N.º 9.663); RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA REANÁLISE." 11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0833607-44.2025.8.10.0000 – CEDRAL/MA; REQUERENTE: CELSO DA SILVA SANTOS; ADVOGADO: EDUARDO SANTOS ALVES (OAB/MA N.º 22.503); RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA RESCINDIR, EM PARTE, O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 00000425-55.2019.8.10.0083, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0830435-94.2025.8.10.0000 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA; REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO PIRES FERREIRA; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.425); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0832280-64.2025.8.10.0000 – ARARI/MA; REQUERENTE: ANTONIO AFONSO BRAGA DA GAMA; ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS (OAB/MA N.º 3.200); RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA INCLUSÃO EM SESSÃO PRESENCIAL, EM FACE DE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL FORMULADO PELA PARTE." 14 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0813539-73.2025.8.10.0000 – ZÉ



DOCA/MA; REQUERENTE: GILBERLAN NUNES MENDES; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **15 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0821437-40.2025.8.10.0000 – TUTÓIA/MA;** REQUERENTE: GENIVALDO DA SILVA SANTOS; ADVOGADOS: LUIZ PAULO DE CARVALHO GONCALVES FERRAZ (OAB/PI N.º 6.867) e LUIGI ALELAF FERRAZ (OAB/PI N.º 21.536); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **16 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0824672-15.2025.8.10.0000 – SANTA HELENA/MA;** REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR CRUZ FILHO; ADVOGADOS: KARLA ARAUJO SILVA (OAB/MA N.º 15.032) e LEONARD PIERRE DE FREITAS MONTEIRO (OAB/TO N.º 12.448); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **17 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804585-04.2026.8.10.0000 – PASSAGEM FRANCA/MA;** REQUERENTE: JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA; ADVOGADO: RÔMULO REIS PORTO (OAB/MA N.º 12.045-A e OAB/PI N.º 7.274); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM**



FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. SELÈNE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."**

Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **18 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0829665-38.2024.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE:

FRANCISCO CÉSAR BATISTA MARQUES; ADVOGADOS: FLÁVIO JOMAR SOARES PENHA CÂMARA (OAB/MA N.º 8.813), LUÍS HENRIQUE TERÇAS DE ALMEIDA (OAB/MA N.º 11.882) e JANAÍNA MORAES SALDANHA (OAB/MA N.º 12.581); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os

Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **19 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0819034-35.2024.8.10.0000 – TUTÓIA/MA;** REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ DINIZ DA CONCEIÇÃO; ADVOGADO: RAUL GUILHERME SILVA COSTA (OAB/MA N.º 12.936); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;

PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os

Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **20 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820678-76.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE:

WALKER RICARDO FERREIRA FREITAS; ADVOGADOS: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e CAIO FERNANDO MATTOS DE SOUZA (OAB/MA N.º 19.617); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO:**



"UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **21 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0819314-69.2025.8.10.0000 – ESPERANTINÓPOLIS/MA;** REQUERENTE: HIGGO PEREIRA DA SILVA; ADVOGADOS: MANACES MARTHAN VIANA RODRIGUES (OAB/MA N.º 20.791) e PAULO LUCAS FROZ RODRIGUES (OAB/MA N.º 23.641); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA INCLUSÃO EM SESSÃO PRESENCIAL, EM FACE DE DESTAQUE FEITO PELO DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO."** **22 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0816823-89.2025.8.10.0000 – URBANO SANTOS/MA;** REQUERENTE: OSVALDO ALVES DOS SANTOS; ADVOGADOS: LOURIVAL SOARES DA SILVA FILHO (OAB/MA N.º 19.073) e LAURO LIMA DE VASCONCELOS (OAB/MA N.º 13.091); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **23 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0816379-56.2025.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: JACKSON MORAES SILVA; ADVOGADA: CAMILA MIRANDA VIDIGAL (OAB/DF N.º 39.398); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE



FREITAS. 24 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0815546-38.2025.8.10.0000 – CODÓ/MA; REQUERENTES: LUIS GUILHERME FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA e ALICE BAIMA DA SILVA; ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (OAB/DF N.º 59.173); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: “RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA INCLUSÃO EM SESSÃO PRESENCIAL, EM FACE DE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL FORMULADO PELA PARTE.”** 25 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0808404-31.2024.8.10.0060 – TIMON/MA; EMBARGANTE: JOÃO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: **“UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.”** Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 26 – **EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 0835845-36.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EXCIPIENTE: GERALDO ABADE DE SOUZA; ADVOGADOS: RODRIGO MENDONÇA SANTIAGO (OAB/MA N.º 7.073), MARCOS FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUSA (OAB/MA n.º 9.210) e JADER DA SILVEIRA MARQUES (OAB/RS n.º 39.144); EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”** Votaram os Senhores Desembargadores **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 20 de março de 2026 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LÓPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 20 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2026 11:32 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)



ATASCRIM-GabDesJJFDA - 92026 / Código: 7D16D2A191
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente